

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.697 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente SATOSHI SCALDO SUZUKI, consistindo a mesma da derradeira Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 1º Período Legislativo de 2017. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM e RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA. O Presidente declarou aberta a sessão e colocou para o plenário a apreciação das atas de nº 1696 do dia 28 de agosto, a qual foi aprovada por unanimidade.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** – Of. Gab. nº 359/2017 que responde o ofício nº 324/2017 no qual o Vereador Márcio solicita cópia do PPCI de todos os imóveis de propriedade do Município, que vai em anexo. Requerimento do senhor João Jandir Weber que encaminha orçamento para desapropriação de parte de imóvel de matrícula nº 2513, localizado junto ao núcleo de casas enxaimel e solicita que seja incluído através de emenda no PPA. Ofício nº 05/2017 do Instituto Ivoti que agradece o ofício recebido da Vereadora Marli pela instituição ter obtido conceito máximo pelo curso de letras Português/Alemão.

**TRIBUNA LIVRE** – Erica Elizabetha Lecke usou a tribuna para falar sobre a ADETUR e a cessão da casa do artesão. E começou falando um pouco sobre o grupo de artesanato e empreendedores, que são guerreiros a mais de vinte anos, que começaram fazendo feiras de artesanato nas praças públicas de Ivoti, e no ano 2000, o grupo resolveu transferir as atividades para a casa no Núcleo e lá aos poucos foi criado um núcleo da Feitoria. O Núcleo de Casas Enxaimel se fortaleceu graças a essa turma de empreendedores e artesãos. A senhora Erica se lembrou dos plantões que aconteciam aos finais de semana, onde ficavam completamente sozinhos atendendo ao público e prestando informações sobre a história do Núcleo. Em 2013 resolveram colocar na casa, um livro de visitas e se impressionou da quantidade de pessoas que visitam o Núcleo.

**1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO: Do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 58/2017** – *Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas das instituições bancárias, financeiras, lotéricas, correspondentes bancários e demais estabelecimentos que tenham caixa eletrônico ou que possuam agências ou postos de atendimento localizados no Município.* A Vereadora RAFAELLA usou da palavra para dizer que a justificativa do projeto foi bem baseada, e trata-se mais da segurança externa nestes locais. O Vereador EDEMAR disse que iria apoiar o projeto.

**EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2017.** O Vereador Márcio passou a ler as emendas, no total de sete: **1ª emenda** – Administração fazer esforço para a aquisição da sede onde está instalado o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil. **2ª emenda** – Considerando que já foi protocolado na Câmara de Vereadores Projeto de Lei para defesa e proteção animal; considerando que tramita no Poder Judiciário, ação cível pública cujo objeto é o controle

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.697 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

populacional de animais de rua; considerando que a obrigação legal do executivo, elaborar, executar políticas públicas para defesa e proteção animal; considerando que já era uma ação prioritária do PPA vigente e que retirá-la seria uma involução; a comissão entende necessária a inclusão da ação sugerida. **3ª emenda** – Considerando que tramita no Poder Judiciário, uma ação civil publica cujo objeto é a regularização fundiária dos Bairros União, Dilly; considerando que o Município de Ivoti recebeu em doação de imóveis do DNIT, com ônus de regularização fundiária com prazo definido; considerando que o Município já possui em execução contratos cujos objetos são os projetos de regularização dos Bairros União, Dilly I e II e projetos internos referentes ao DNIT; considerando que o direito de moradia é previsto constitucionalmente e que o Poder Executivo não pode se omitir, uma vez que é de sua competência elaborar e executar políticas públicas de acesso à moradia digna pela população; considerando que esses bairros possuem problemas de segurança, saúde pública e meio ambiente, além de não gerarem arrecadação de IPTU em razão da irregularidade fundiária; Considerando que não há nenhuma ação prevista referente a habitação no Município para os próximos anos na proposta da lei atual; a comissão entende ser necessário prever ação e orçamento para possibilitar a atuação municipal nesta área. **4ª emenda** – Considerando que o Município de Ivoti utiliza imóvel de terceiro localizado no Núcleo de Casas Enxaimel sem a devida contraprestação há mais de 10 anos; considerando que este imóvel faz parte de um complexo de casas enxaimel, um conjunto tombado pelo patrimônio histórico de importância inestimada ao Município; considerando que a população faz uso desse imóvel para lazer com suas famílias; considerando que o Município em 2016 contratou uma avaliação técnica do mesmo para fins de desapropriá-lo e fusioná-lo a área pública referida. **5ª emenda** – Considerando que a comissão entendeu que a regularização fundiária de loteamentos irregulares, a criação de política pública e sua execução em relação a proteção e saúde animal são prioridades para o Município, a serem executadas nos próximos anos; considerando que a comissão entende não haver necessidade de tamanho investimento na manutenção do departamento do desporto (mantido na integra o orçamento do PLUG), cujas atividades podem permanecer através de convênios e parcerias com universidades por exemplo e outras entidades, a comissão sugere a diminuição do orçamento previsto para tal despesa com o objetivo de transferir essas receitas para os programas de regularização fundiária e proteção animal. **6ª emenda** – Considerando que a comissão entendeu que a regularização fundiária de loteamentos irregulares e a aquisição de imóveis privados para a regularização do uso público dos mesmos tanto no Núcleo de Casas Enxaimel, quanto para a sede da Defesa Civil é prioridade e que acarretará ao Município a médio e longo prazo economia, bem como, evitará demanda judicial futura; considerando que apesar do desenvolvimento do turismo ser importante para Ivoti, ainda não representa um aumento expressivo na arrecadação municipal capaz de justificar tamanho investimento; considerando que se quer o Município possui Plano Municipal de Implantação e Desenvolvimento do Turismo para nortear os investimentos municipais na área; considerando que não há dados confiáveis para medir o retorno nos cofres públicos, bem como, para o incremento da renda dos envolvidos na execução dos eventos realizados pelo departamento do turismo, assim como não há avaliação dos benefícios que tais eventos trazem diretamente e indiretamente para a sociedade em geral, identificando o grau de interesse público dos mesmos para todos e não apenas para um segmento da sociedade; considerando que os imóveis localizados e ocupados por privados no Núcleo e em outros locais como o prédio da Feira de Agricultores no

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.697 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

centro poderiam gerar receitas ao Município para que projetos na área de Turismo pudessem ser implementados e ser cedidos sem critério de forma gratuita; considerando que o calendário de eventos pode ser executado através de incentivos e parcerias publico privadas, além de ser vendidos/concedidos a entidades privadas, com retorno mais efetivo ao Município; a comissão entendeu por bem diminuir o orçamento previsto para o Programa e cobrir despesa com áreas prioritárias. **7ª emenda** – Considerando que o Departamento de Planejamento Urbano carece de atualização de mapas cartográficos das áreas urbanas e rurais para dar segurança e qualidade aos serviços prestados pelo departamento, bem como, para possibilitar o planejamento integrado da cidade; considerando que o DPU já tem orçados esses serviços, os quais carecem de previsão de ação no PPA; A comissão entende ser essa uma ação prioritária a ser vista. A Vereadora Marli fez comentário sobre as emendas, onde aproveitou para falar sobre o prédio do Corpo de Bombeiros e leu um documento do proprietário do imóvel onde está instalado o Corpo de Bombeiros de Ivoti, que diz: INCOPEL Indústria e Comércio de Pedras Ltda, legítima proprietária do imóvel sito à Av Bom Jardim, 800, Bairro Cidade Nova, neste Município (quartel do Corpo de Bombeiros), vem através deste, oferecer o presente imóvel para compra por este Município, através da Câmara Municipal, sendo o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). Assim solicitamos o pronunciamento quanto ao interesse do Município pela compra. Sendo o que temos, desde já agradecemos pela atenção. Estância Velha/RS, 31 de agosto de 2017. Jorge Felipe Gewehr, Diretor. O vereador Marcio pediu apoio às emendas e se referiu a emenda que trata da defesa e proteção animal, onde será destinado o valor de R\$ 12.000,00 ao ano.

**2ª PAUTA - DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 57/2017** – *Autoriza a dar em cessão de uso gratuito, imóvel de propriedade do Município, à Associação para Desenvolvimento Turístico de Ivoti - ADETUR – IVOTI.* O Vereador Edemar disse que é a favor do projeto pelo excelente trabalho que é desenvolvido pela ADETUR no Núcleo. Referente ao projeto de Lei nº 57/2017 o vereador Jânio observou que a cedência do espaço conta desde 01 de janeiro de 2017, sendo que já estamos no mês de agosto e pediu que isso fosse questionado ao executivo. O Vereador Jânio disse que a comissão de justiça irá encaminhar um Pedido de Informações ao executivo referente ao projeto. **Projeto de Resolução nº 02/2017** – *Institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ivoti e dá outras providências.*

**4ª PAUTA – VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 53/2017** – *“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1507/98, que estabelece a política municipal de assistência social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados e dá outras providências”*, O Vereador Jânio comentou sobre qual a medida que será adotada para avaliar se a pessoa tem ou não direito a receber o auxílio, se a pessoa precisa apresentar uma declaração. O Projeto foi apreciado e **aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 54/2017** – *“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências”*. A Vereadora Marli ressaltou que não foi diminuído valor da educação, saúde, Plug e obras com as sete emendas e pediu que todos avaliassem. **Projeto de Lei nº 55/2017** – *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos”*, o Vereador Jânio pediu que o Conselho de Saúde desse o seu parecer referente o projeto. A Vereadora

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.697 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Marli disse que o projeto já foi discutido e que é justo o corpo clínico receber um reconhecimento. A Vereadora Rafaella disse que o projeto foi sim levado pelo secretário da saúde ao conselho. O projeto foi **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 56/2017** – “*Dispõe sobre o serviço de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no Município de Ivoti e dá outras providências*”, a comissão de justiça pediu o adiamento da votação, para conseguir mais informações. O presidente colocou o pedido de adiamento do Vereador Jânio em votação, cinco Vereadores foram contra o adiamento, por isso o projeto permaneceu em pauta. A comissão de justiça disse que teria que fazer o parecer. O presidente convocou uma extraordinária para apreciação do projeto, logo após a ordinária.

**PROPOSIÇÕES:** Nesta parte da Reunião foram externadas as manifestações dos vereadores, O secretário passou a ler os pedidos, conforme segue: **MARLI HEINLE GEHM:** solicitou que o secretário da saúde veja a possibilidade da secretaria de engajar na campanha “**setembro amarelo – prevenção ao suicídio**”, uma vez que o Município de Ivoti tem um alto índice de suicídio. **LEONIR SCHULER:** solicitou que o executivo informe sobre a conclusão da pavimentação da Rua Gramado, se a mesma está concluída ou não. Os Vereadores **JÂNIO e MÁRCIO** solicitaram um Pedido de Informação ao executivo para que informe porque a Feira do Livro não foi realizada no Núcleo de Casas Enxaimel, e também que informe o valor gasto com locação de lonas e também que informe qual o servidor que sofreu acidente de trabalho no local. Os Vereadores solicitam ainda outro Pedido de Informação ao executivo sobre quais foram os apontamentos do SUSAF em auditoria. Após a leitura das proposições o Vereador **MÁRCIO** fez uso da Tribuna para solicitar o envio de ofício para a secretaria de educação para que informem sobre o cadastramento de vagas para crianças nas creches, pois disse que foi procurado por mães que disseram que não estão conseguindo vaga, pois uma exigência é de que as mães tenham carteira assinada. O vereador disse que muitas pessoas não tem com quem deixar as crianças porque precisam trabalhar. **MÁRCIO** pediu que fosse questionado o critério utilizado pela secretaria e que possam repensar outra maneira. O Vereador solicitou um ofício para a secretaria do desenvolvimento solicitando a cópia do Edital de contratação da empresa para colocação dos canos de água e esgoto e também uma relação das certidões negativas de cada pessoa que está trabalhando no local, além da comprovação do contrato na CTPS. O Vereador **MÁRCIO** fez um comentário sobre as últimas notícias na Vila Seca, de uma possível anexação ao Município de Ivoti e disse que fica muito feliz com tal atitude, uma vez que no mês de fevereiro chamou a atenção para o problema, mesmo que a Prefeita não tenha citado o seu nome, disse que não precisa de créditos, mas sim que a Prefeita e o jornal sejam simpáticos quanto ao que é falado na Câmara e que não coloque nenhum projeto na geladeira. **MÁRCIO** em conjunto com o Vereador **JÂNIO** solicitou que fosse encaminhado Pedido de Informações para a ADETUR para que informem quais produtos são comercializados no local, planilha com nome dos associados e quais produtos executados por cada segmento, bem como, a movimentação financeira com a comercialização dos produtos expostos no local nos últimos dez anos e quais as ações de manutenção e quais os valores gastos no prédio desde que a ADETUR ocupa o espaço. O presidente encerrou a sessão e convocou a todos para sessão extraordinária a ser realizada logo a seguir, as 20 horas e 50 minutos para a votação do Projeto de Lei nº 56/2017. E, para constar, **ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER**, secretária do legislativo, elaborou a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será subscrita pelos senhores **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIO** da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO